



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 37/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e o que consta do § 1º do art. 7º da Resolução nº 1.771/20202, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **Erismar Oliveira de Almeida**, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, **Sandro Roberto de Oliveira Bezerra**, representante da Secretaria Judiciária - SEJUD, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, representante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF e do **Francisco Vital de Mascarenhas Filho** representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para, sob a Presidência do primeiro, constituir comissão para avaliar a compatibilidade entre os cursos de graduação e pós-graduação pretendidos pelos candidatos ao auxílio-bolsa de estudos e as atividades desenvolvidas no Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Art. 2º Revoga-se a Portaria da Diretoria-Geral n. 58/2020 (0387297).

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Eletrônico deste Tribunal.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Rio Branco, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 28/04/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491701** e o código CRC **604668BD**.